MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniu-se em caráter ordinário, de forma virtual, através da plataforma Google Meet, o Conselho do Departamento Acadêmico de História da Universidade Federal de Rondônia, Campus Porto Velho, com a participação dos Conselheiros: Antônio Cláudio Barbosa Rabello - Chefe do Departamento e Presidente do Conselho, Fernando Roque Fernandes – Vice - Chefe do Departamento, Alexandre Pacheco, Daniela Paiva Yabeta de Moraes, Lilian Maria Moser, Mara Genecy Centeno Nogueira, Marco Antonio Domingues Teixeira, Rogério Sávio Link, Sônia Ribeiro de Souza, Vagner da Silva, Verônica Aparecida Aguiar, o Técnico Administrativo Antônio Carlos Valério e as Representantes Discentes Thássila Derek Serra de Souza e Juliana Almeida Rocha. Os pontos de pauta foram: **1) Informes da chefia:** O Professor Antonio Rabello iniciou dando o informe de que a PROPESQ solicita que todos os servidores que ainda não tenham efetivado seus e-mails institucionais que o providenciem, dada a necessidade de adequação ao sistema de comunicação daquela Pró-Reitoria. **2) Demais informes:** O Técnico Administrativo Antônio Valério e presidente da comissão do processo eleitoral para a escolha do Chefe e Vice Chefe do departamento falou da homologação das inscrições dos candidatos: Professores Fernando Roque Fernandes (Chefe) e Vagner da Silva (Vice-Chefe). Que a comissão aguarda o prazo de recurso para ratificar a homologação das suas inscrições. Falou da situação, junto ao ENADE, dos discentes que estão na iminência de colar grau. Que o aluno só poderá colar grau caso esteja em situação regular junto ao ENADE e a possível data de colação é anterior ao dia quinze de dezembro, data em que se dá, oficialmente, o certificado de regularização destes alunos. Que a comissão de colação de grau está buscando uma forma para resolver o problema. O Professor Antonio Rabello solicitou que entrasse em contato com estes alunos para verificar as dificuldades de cadastramento e posterior confirmação do cadastro deles junto ao sistema ENADE. **3) Processo SEI N.º 23118.009978/2021-58, ofício N. 0761305/AUDIN:** O Professor Fernando Fernandes falou do processo que trata da recomendação da CGU, em consonância com as determinações previstas no Regimento Geral da UNIR, a qual exige a elaboração, aprovação e homologação do Planejamento Acadêmico, com indicação completa das ações de ensino, pesquisa e extensão. Que estas ações sejam comprovadas através dos links disponíveis no site do departamento até o dia oitode novembro de 2021. Sugeriu que todos os professores façam pelo sistema SIGAA e enviem à secretaria do departamento para inserção na página. O Professor Alexandre Pacheco questionou a necessidade de se gerar um PDF, dado que a página pública do docente no SIGAA já contempla estas ações. . Os Professores Rogério Link, Fernando Fernandes e Antonio Rabello propuseram que esta publicização seja feita utilizando os links do SIGAA. Que no início de cada semestre será registrado, em ata a inserção dos planos na página pública do SIGAA de cada docente e postados seus respectivos links na página do departamento. A sugestão foi aceita pelo Conselho. O técnico Antônio Valério lembrou que há uma solicitação da PROGRAD através do processo SEI n.º 23118.010236/2021-75, para que o departamento abra um processo inserindo o PPC vigente e os Planos de Curso das disciplinas, bem como demais documentação que indique modificação promovida em função das atividades pedagógicas não presenciais. O Professor Antonio Rabello sugeriu que as adaptações fossem coletivas: uso da ferramenta do Google Meet, aulas síncronas e assíncronas. Que o departamento poderá fazer um documento único com essas diretrizes para as atividades durante a pandemia. **4) Demandas docentes:** O Professor Antonio Rabello falou da sua participação, como suplente, em uma banca para professor titular da UFAM. A Professora Daniela Yabeta comunicou sobre participações em bancas de mestrado e doutorado na USP, UFRJ, UFAM, mas, que não informou ao departamento, pois não entendia como necessário. O Professor Antonio Rabello explicou que, no período presencial, era necessária a aprovação no conselho de departamento porque exigia deslocamento, ausência do local de trabalho. Como está sendo feito de forma remota, não é necessário comunicar,

porém, que é importante o registro junto ao departamento. A Professora Sônia Ribeiro comunicou que fará parte de uma banca de concurso de magistério superior no Departamento Acadêmico de Artes entre os meses de outubro e novembro. **5) ENADE:** A representante discente Thássila Souza falou do pedido dos alunos que farão o ENADE para que seja feito um atendimento especial, aulas, simulados com o foco na prova do ENADE porque não estão se sentindo preparados para a prova. O Técnico Antônio Valério lembrou que na reunião antepassada foi recomendada aos professores das disciplinas finais do curso que fosse dar atenção especial com dinâmicas voltadas à prova. O Professor Antonio Rabello comentou que o pedido dos alunos se refere a um "PRÉ-ENADE" e colocou em discussão o pedido dos alunos. O Professor Antonio Rabello explicou que a preparação dos alunos se dá durante o curso com discussões, questões relevantes ao ENADE. Que, na condição de professor, não é favorável ao pedido. Os Professores Vagner da Silva e Sônia Ribeiro sugeriram que os alunos se unam, organizem grupos de estudos para se prepararem para a prova. **6) Ad Referendum, processo SEI 23118.009802/2021-04:** Solicitação do Departamento de Ciências Sociais para professor da disciplina de História do Brasil. O Professor Marco Teixeira se disponibilizou à ministrar a disciplina. APROVADO. **7) Ad Referendum: Solicitação do Departamento Acadêmico de Administração, Campus de Vilhena, para participação em evento da Professora Daniela Yabeta.** O Professor Fernando Fernandes lembrou que o Professor Antonio Rabello já havia autorizado via SIGAA, no dia oito de setembro, porém, como o evento sofreu uma alteração, necessitou de uma nova autorização, feita no dia quinze do mesmo mês, por ele, enquanto chefe. O Professor Antonio Rabello informou que os procedimentos de atividades de extensão, registrados no SIGAA, quando envolvem convidados, palestrantes, professores de outros departamentos, o próprio sistema encaminha para as chefias dos departamentos estes projetos. Que o pedido vem do departamento que organiza o evento. Que o projeto fica pendente caso não haja aprovação da chefia do departamento do professor cedido para o evento. O Professor Fernando Fernandes lembrou que o evento enfrentou problemas de ordem técnica por conta do SIGAA. Solicitou que os docentes que comuniquem ao departamento, indicando a ciência e o aceite quando forem participar de eventos. O Professor Antonio Rabello reiterou a necessidade dos docentes comunicarem a aceitação ao evento porque a solicitação chega através do SIGAA para aprovação do chefe, porém, este não sabe se o departamento de origem inseriu as informações sem a aceitação prévia do professor. Salientou que é importante a participação dos professores do departamento em eventos Brasil afora. Que, além de ser importante para o docente, enriquece a produção coletiva do departamento. O Professor Fernando reforçou que o tema em pauta era o Ad Referendum para dar possibilidade à continuação do evento, via SIGAA, por parte do departamento de Administração. APROVADO**. 8) Carta de orientação de TCC:** O Professor Fernando Fernandes lembrou que na primeira reunião do próximo semestre, vamos trazer os projetos que serão aprovados nas disciplinas que estão na coordenação da Professora Lilian Moser. Falou sobre a declaração de aceite de orientação, que está na página do departamento, porém, de forma a otimizar este processo, abriu, via SEI, o processo de n.º 23118.010155/2021-75, a qual anexou alguns modelos para que o departamento acompanhe estas atividades. O Professor Antonio Rabello sugeriu que as cartas que já foram emitidas sejam enviadas para a secretaria do departamento e que sejam anexadas no processo como documento externo. Que as próximas sejam feitas e assinadas seguindo o modelo disponibilizado no processo. **9) Semana de Acolhimento 2021:** O Professor Fernando Fernandes apresentou a programação do cronograma da Semana de Acolhimento 2021. Que a programação será dividida em três dias. Que a Comissão é composta pelos professores Fernando Fernandes, Lilian Moser, Mara Nogueira, pelo Técnico Administrativo Antônio Valério e a Discente Thássila Derek Serra de Souza. Expôs as atividades que serão apresentadas e obteve os aceites e novas ideias dos conselheiros do departamento que participarão do evento. **10) Defesa do Discente Ozonildo Fernandes Oliveira:** O Professor Marco Teixeira, orientador do discente Ozonildo Fernandes Oliveira falou da sua apresentação do trabalho. Que será na segunda feira dia onze de outubro, deste ano. A banca será composta pelos Docentes: Marco Teixeira (orientador), Delson Fernando Barcellos Xavier, Verônica Aguiar e Lilian Maria Moser (suplente). O tema será "Monumento aos pioneiros: Uma história de Rondônia cravada em pedras (1984)". APROVADO. **11) Defesa da discente Maria Luiza Ferreira do Carmo Souza:** O Professor Fernando Fernandes falou da defesa da Discente Maria Luiza Ferreira do Carmo cujo título será: "Educação Escolar Indígena em Rondônia: Processos Históricos da Luta por uma Educação Específica e Diferenciada". A banca será composta pelos docentes: Fernando Fernandes (orientador), Sônia Ribeiro de Souza, Eduardo Gomes da Silva Filho (UFRR), Antonio Rabello (suplente) e Rogério Link (suplente). A data da defesa será o dia dezoito de outubro, deste ano. APROVADO. **12) Semana da Consciência Negra:** O Professor Rogério

Link informou que a Semana da Consciência Negra será realizada de dezoito a vinte e um de novembro deste ano pelo Grupo GEPIAA e o IFRO. Solicita a divulgação do evento na página do departamento. O Professor Antonio Rabello solicitou à secretaria do departamento que fosse enviado o link do evento aos e-mails dos discentes pelo SIGAA. **13) Solicitação da Professora Daniela Yabeta de compartilhamento de disciplina:** A Professora Daniela Yabeta solicitou através do processo SEI n.º 23118.010115/2021-23 o compartilhamento da disciplina de História e Meio Ambiente com o Professor Santiago Silva de Andrade, do Departamento Acadêmico de Administração do Campus de Vilhena. O Professor Antonio Rabello abriu o tema falando que, no processo de distribuição de disciplinas feita pelo departamento, é tomado o cuidado de que cada docente tenha a carga horária mínima exigida pela LDB. Que soube do pedido da professora durante suas férias através de e-mail. Alertou sobre a possibilidade dela ficar com a carga horária menor. Que a professora se propôs a incluir o seu nome na disciplina de TCC para compensar a essa perda. O Professor Antonio Rabello explicou que a distribuição na disciplina de TCC é usada pelo departamento para compensar as perdas em relação ao mestrado. Que essa disciplina ficava com a chefia do departamento em razão das atividades administrativas desenvolvidas. Abriu os debates sobre o tema com os conselheiros, dada a solicitação de revisão da distribuição de acompanhamento de TCC para que ela pudesse compartilhar a disciplina de História e Meio Ambiente com o professor do departamento de Administração do Campus de VilhenaQuanto à inclusão de nome, a chefia não vê maiores problemas solicitar à DIRCA incluir um professor em uma determinada disciplina. Que, caso retire vinte horas de sua disciplina, ficaria com horas a menos, em situação irregular. Sugeriu para a Professora Daniela dividir a disciplina sem diminuir a sua carga horária. Que vai consultar a DIRCA sobre a possibilidade do Professor Santiago ficar com as vinte horas de forma paralela com a Professora Daniela, sem reduzir as horas que a deixaria com carga horária inferior à permitida. A Professora Daniela Yabeta foi favorável à ideia. Questionou que os professores que vão trabalhar aula no mestrado ficariam na mesma situação dela caso houvesse o compartilhamento da disciplina. Que existe uma resolução da UNIR que diz que o Professor deveria dar doze aula em vez de oito. Que está sem projeto de pesquisa e de extensão neste semestre e continuaria faltando horas para ela. Que constasse em ata que continua recebendo uma carga horária menor do que manda a resolução da UNIR. **14)Pedido da Professora Verônica Aguiar sobre coordenação de eventos:** A Professora Verônica Aguiar explicou que solicitou o pedido porque, em relação à ata passada, não aceitou a coordenação de evento. Que pediu ao Técnico Antônio Valério a correção e que não vai assinar a ata porque não aceitou coordenar nenhum evento. O Professor Antonio Rabello explicou que na reunião antepassada, a qual ficou decidido pelo conselho de departamento, a distribuição de atividades são coletivas: A Semana de Acolhimento, a Semana de História e a Semana de Integração, Ensino e Pesquisa. Que essas atividades estavam sobrecarregando as mesmas pessoas na organização. Que o Conselho decidiu distribuir entre todos os docentes do departamento. A Professora Verônica questionou que apareceu na ata que ela iria assumir a coordenação do evento. O Professor Antonio Rabello explicou que ela não coordenaria o evento sozinha. O Professor Fernando Fernandes pediu a palavra e disse que a questão era somente de interpretação da palavra “coordenação” que foi escrita na ata. Que o Professor Antonio Rabello emitiu a ordem de serviço dos três eventos, porém, não ficou deliberado quem deveria ser o coordenador principal do evento. Que na Semana de Acolhimento só foi definido quem seria o coordenador principal do evento na primeira reunião da comissão. Que a ordem de serviço diz que a Professora Verônica fazia parte da comissão organizadora e quem deveria definir o coordenador principal, o vice coordenador e os membros auxiliares seria a própria comissão. A Professora Mara Nogueira sugeriu que fosse feita uma ressalva na ata de hoje para não ter que mudar a ata anterior. O Técnico Antônio Valério reforçou a fala do Professor Fernando que a questão principal era a palavra “coordenar”. Que as ordens de serviço não diziam quem era o coordenador ou membro. Professor Antonio Rabello pediu a palavra e solicitou que fosse registrado em ata que a Professora Verônica se recusou a assinar a ata anterior porque a palavra “coordenação” não foi discutida na reunião. Sugeriu que fosse feita a ressalva substituindo a palavra “coordenação” pela palavra “membro de comissão”. A chefia acatou parcialmente a reclamação da Professora Verônica. Que de fato, não foi discutido o termo “coordenação”. Que a ata anterior está mantida **15) Solicitação da Professora Sônia Ribeiro – Discente Victor Ricardo da Cruz Ferreira:** A Professora Sônia Ribeiro explicou que o Discente Victor Ricardo lê muito bem, tem uma excelente memória. Que já percebeu uma evolução na capacidade de análise, porém, que ele não consegue escrever, que não organiza corretamente a produção da sua escrita. Que nunca considerou envios das atividades fora do prazo, porém, na avaliação com pesquisa fez apenas uma questão dentre as quatro e que não percebeu que havia outras questões. Alertou aos

professores que vão recebê-lo, que precisam adotar estratégias pedagógicas para lidar com a situação. Mostrou-se preocupada com as próximas disciplinas, por exemplo, a de estágio supervisionado. Sugeriu que houvesse um auxílio de uma tutora no seu processo de ensino. O Professor Fernando Fernandes lembrou que a PROCEA dispõe de uma bolsa de monitoria especial que integra o programa de assistência estudantil da UNIR. Que o departamento poderia pleitear uma bolsa para um discente do curso de História para fazer esse acompanhamento com o Discente Victor Ricardo. A Professora Mara Nogueira explicou que o discente foi seu aluno e que ficou responsável como orientadora do estágio do seu grupo. Que não teve dificuldade porque não passou atividades escritas. Que o aluno sabe se expressar. A Professora Sônia Ribeiro propôs que o chefe do departamento agende uma reunião virtual com os pais do discente. Que os professores que já lecionaram para ele, estejam na reunião e pontuem as questões de dificuldades. Saber se a família tem condição de procurar ajuda de uma psicopedagoga. Que o departamento poderia fazer um pedido à PROCEA, caso tenha sobrado bolsa, ajudar na situação. O Professor Antonio Rabello informou que dará encaminhamento no pedido. **Ressalva**: Na ata da reunião do dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e um, onde se lê "coordenação do Seminário Integrado de Ensino e Pesquisa e Extensão", leia-se "membro da comissão do Seminário Integrado de Ensino e Pesquisa e Extensão". Nada mais havendo a tratar, eu, Antônio Carlos Valério, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO BARBOSA RABELO**, **Chefe de Departamento**, em 27/10/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO SÁVIO LINK**, **Docente**, em 27/10/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ROQUE FERNANDES**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 27/10/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS VALERIO**, **Técnico em Assuntos Educacionais**, em 27/10/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Almeida Rocha**, **Usuário Externo**, em 27/10/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO DOMINGUES TEIXEIRA**, **Docente**, em 27/10/2021, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thássila Derek Serra de Souza**, **Usuário Externo**, em 27/10/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARA GENECY CENTENO NOGUEIRA**, **Membro da Comissão**, em 27/10/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SONIA RIBEIRO DE SOUZA**, **Docente**, em 27/10/2021, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PACHECO**, **Docente**, em 03/11/2021, às

08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0787849** e o código CRC **2680C01E**.

Referência: Processo nº 23118.011305/2021-68 SEI nº 0787849